



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 191/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.425,78 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2022.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.425,78 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa utilizar excesso de arrecadação, oriundo de recursos de remuneração de depósitos bancários de receita específica, para devolução de saldo de convênio plataforma +Brasil nº 911383/2021 que tinha como objetivo a aquisição de um caminhão Bitruck (equipado com guindaste tipo munck) para aprimorar a execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência na devolução do saldo, para finalização da prestação de contas do convênio.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.425,78 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 22.366.454,30

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 22.407.880,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 41.425,78 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição e Manut de Veículos, Máquinas e Equipamentos da	2905			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

SINFRA				
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.7003120000	41.425,78
TOTAL DA ABERTURA:				41.425,78

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilizar excesso de arrecadação, oriundo de recursos de remuneração de depósitos bancários de receita específica, para devolução de saldo de convênio plataforma +Brasil nº 911383/2021 que tinha como objetivo a aquisição de um caminhão Bitruck (equipado com guindaste tipo munck) para aprimorar a execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 191/2022, visa utilizar excesso de arrecadação, oriundo de recursos de remuneração de depósitos bancários de receita específica, para devolução de saldo de convênio plataforma +Brasil nº 911383/2021 que tinha como objetivo a aquisição de um caminhão Bitruck (equipado com guindaste tipo munck) para aprimorar a execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Memorando 14.700/2022

De: Sílvia P. - SINFRA

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 16/09/2022 às 15:48:13

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SINFRA, SINFRA

PROJETO DE LEI - SINFRA - 2905

Boa tarde Emanoeli.

Segue planilha para criação de projeto de Lei de suplementação para esta secretaria.

—
Sílvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Anexos:

073_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTACAO_DE_CONTA_EXCESSO_DE_ARRECADACAO_2905_DEVOLUCAO_DE_CONVENIO
DECLARACAO_DE_METAS_2022.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº:073/SINFRA/2022		Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Especificação:		<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto		
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito por excesso de arrecadação que será utilizado para devolução de saldo de convênio plataforma +Brasil sob nº 911383/2021 - Objeto: Aquisição de um caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munck para o Município de Tangará da Serra – MT.						
INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	79	79	0,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas Indenizações e Restituições	4.4.90.93.00.00	01.700.312.0000. 091.000	0,00	41.425,78	41.425,78
Total do Projeto/Atividade – 2905.....						R\$ - 41.425,78

Tangará da Serra, 16 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2905 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 16 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E06-CE77-756B-C785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 16/09/2022 14:49:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E06-CE77-756B-C785>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 19/09/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIACÃO	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Função	26	Transporte	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
FICHA	1040	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	1.500.000,00	1.540.550,00	1.441.167,03	1.441.167,03	1.325.690,86	1.325.690,86	1.285.390,93	1.285.390,93	155.776,10	99.382,99
FICHA	1041	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	600.000,00	611.900,00	510.027,71	510.027,71	441.663,23	441.663,23	437.535,23	437.535,23	72.492,48	101.872,22
FICHA	1043	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	978.417,48	978.417,48	977.997,48	977.997,48	977.997,48	977.997,48	420,00	21.582,52
FICHA	1045	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	2.387.065,22	2.137.065,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.065,22
FICHA	1922	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.000,00	2.000,00	150,00	7.850,00
FICHA	1946	3.3.90.47.05-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	11.000,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.260,00	8.260,00	700,00	2.040,00
FICHA	2215	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
FICHA	2446	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	250.000,00	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	0,00	249.850,39
FICHA	2457	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2538	3.3.90.47.03-5.2.750.000000-090000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	4.997,92	4.454,72	4.454,72	3.418,69	3.418,69	3.418,69	3.418,69	1.036,03	551,23
FICHA	2539	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	0,00	0,00
FICHA	2540	4.4.90.52.00-5.2.700.311000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,51
FICHA	2541	4.4.90.52.00-5.2.700.312000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,91
FICHA	2656	4.4.90.52.40-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	7.665.469,06	6.792.630,85	6.792.630,85	3.303.246,06	3.303.246,06	3.303.246,06	3.303.246,06	3.489.384,79	872.833,22
FICHA	2657	4.4.90.52.40-1.2.711.000802-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	423.677,21	423.677,21	769.000,00	0,00
FICHA	2658	4.4.90.52.56-1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	58.563,88	12.489,98	12.489,98	11.770,00	11.770,00	0,00	0,00	12.489,98	46.083,90
FICHA	2659	4.4.90.52.00-1.2.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.068.121,73	1.068.121,73	1.068.121,73	525.606,52	525.606,52	525.606,52	525.606,52	542.515,21	0,00
FICHA	2660	4.4.90.52.00-1.2.749.000000-091037EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	83.757,23	77.180,00	77.180,00	77.180,00	77.180,00	0,00	0,00	77.180,00	6.577,23
FICHA	2661	4.4.90.52.40-1.2.755.000000-001092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	0,00	0,00

Assinado por: MAGNO CEZAR FERREIRA e JANDER ALBERTO MARISSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doe.com.br/verificacao/8B31-09D3-45F9-8F71>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 19/09/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Função	26	Transporte	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60
FICHA	2747	4.4.90.52.00-9.1.755.000000-091092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	110.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.732,00
FICHA	2775	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	3.600.000,00	3.557.291,43	3.557.291,43	1.206.795,74	1.206.795,74	1.034.790,72	1.034.790,72	2.522.500,71	42.708,5
FICHA	2833	3.3.90.39.17-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	350.000,00	222.479,09	222.479,09	59.483,50	59.483,50	28.000,00	28.000,00	194.479,09	127.520,9
FICHA	2871	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
FICHA	1001767	4.4.90.52.00-1.1.701.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1002123	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	639.896,31	639.896,31	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	0,00	0,00
FICHA	1002128	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	36.810,28	36.810,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,28
FICHA	1002140	3.3.90.30.25-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	913.598,65	825.588,55	821.589,75	821.589,75	759.109,92	759.109,92	735.746,31	735.746,31	85.843,44	3.998,88
FICHA	1002141	3.3.90.39.19-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	88.000,00	87.825,62	87.825,62	51.961,20	51.961,20	50.066,20	50.066,20	37.759,42	124.333,88
FICHA	1002142	4.4.90.52.00-1.1.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	653.293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			11.256.663,87	22.366.454,30	18.489.083,70	18.489.083,70	11.659.331,51	11.659.331,51	10.527.356,45	10.527.356,45	7.961.727,25	3.877.370,60

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA de VASCONCELOS e VÂNIO RIBEIRO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pb.gov.br/verificacao/8B31-09D3-45F9-8F71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
		1000.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	4.237,95	4.495,09	5.578,21	5.097,11	6.579,57	6.511,65	6.809,37	2.635,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.944,27
		1300.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	4.237,95	4.495,09	5.578,21	5.097,11	6.579,57	6.511,65	6.809,37	2.635,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.944,27
		1320.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	4.237,95	4.495,09	5.578,21	5.097,11	6.579,57	6.511,65	6.809,37	2.635,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.944,27
711	1321.01.0.1.09.02.00.00.00	REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL B	0,00	4.237,95	4.495,09	5.578,21	5.097,11	6.579,57	6.511,65	6.809,37	2.635,32	0,00	0,00	0,00	0,00	41.944,27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B31-09D3-45F9-8F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 19/09/2022 15:37:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/09/2022 20:39:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B31-09D3-45F9-8F71>